



MF - 01

MANUAL DE REQUISITOS

ESPECÍFICOS PARA

FORNECEDORES

Este Manual é de propriedade da ARÍETE INDUSTRIAL.
Sem autorização não pode ser distribuído ou copiado

Política da Qualidade

A ARÍETE INDUSTRIAL busca através de pessoas comprometidas, a melhoria de seus processos e a satisfação dos seus clientes tem como política:

A Aríete está comprometida com a melhoria contínua em seus procedimentos, serviços e produtos, por meio da tecnologia dos processos e treinamentos de seus colaboradores, visando a satisfação de seus clientes.

Política Ambiental

A Aríete busca a prevenção dos impactos ambientais, a melhoria contínua do desempenho e desenvolvimento sustentável. Trabalhamos para cumprir a legislação ambiental aplicável, promovendo a conscientização ambiental e otimização do uso dos recursos naturais.

A política ambiental da Aríete tem como objetivo :

Adequação ao nosso contexto e partes interessadas : Estamos comprometidos com uma atuação sustentável, considerando os aspectos e impactos ambientais significativos das nossas atividades, produtos e serviços, bem como as expectativas das partes interessadas e obrigações de conformidade.

Prevenção de poluição: A empresa busca utilizar de forma eficiente e responsável os recursos naturais visando a sua conservação. Priorizando a eficiência de energia ou recursos ou o uso de energias ou recursos renováveis. A Aríete deve gerenciar o uso responsável de químicos, evitando o uso em seus produtos e processos de materiais restritos/proibidos.

Uso sustentável de recursos: A empresa busca utilizar de forma eficiente e responsável os recursos naturais visando a sua conservação. Priorizando a eficiência de energia ou recursos ou o uso de energias ou recursos renováveis. A Aríete deve gerenciar o uso responsável de químicos, evitando o uso em seus produtos e processos de materiais restritos/proibidos.

Conformidade legal: A Aríete assegura que o exercício de nossas atividades garante o cumprimento da legislação ambiental vigente e de outros requisitos aplicáveis.

Melhoria contínua: A empresa busca constantemente aprimorar seu desempenho ambiental por meio da manutenção do seu Sistema de Gestão Ambiental e da adoção de melhores práticas.

Conscientização e comprometimento: A Aríete promove a conscientização ambiental entre seus colaboradores e outras partes interessadas, incentivando a participação de todos na preservação do meio ambiente. Comunicamos internamente e externamente nossa Política Ambiental para reforçar esse objetivo. A Alta Direção assegura os recursos necessários para a efetiva implementação do SGA, liderando com exemplo, comprometimento e responsabilidade.

Parcerias: A empresa estabelece parcerias com fornecedores, clientes e outras organizações para promover práticas sustentáveis.

Gases de efeito estufa (GEE) / água: A Aríete também se compromete com a redução de suas emissões de gases de efeito estufa (GEE) e o consumo de água estabelecendo metas e ações.

ÍNDICE

Política da Qualidade	2
Política Ambiental	3
ÍNDICE	4
1 Descrição e finalidade deste Manual	6
2 Glossário	6
3 Critérios para Seleção e Homologação de Fornecedores	7
4 Requisitos Gerais para Fornecedores	8
4.1 Fornecedores automotivos	9
5 Requisitos para Desenvolvimento de produtos	9
6 Requisitos de Processo	10
6.1 Requisitos de Logística	10
6.2 Requisitos de Qualidade	11
7 Monitoramento do Fornecedor	12
7.1 Quebra de qualidade	12
7.2 Quebra de qualidade no cliente final (Ruptura no cliente)	12
7.3 Prazo de resposta.....	13
7.4 Performance de Auditorias	13
8 Requisitos de Sustentabilidade para Fornecedores - ESG	14
8.1 Ambiental.....	14
8.2 Direitos Humanos e Condições de Trabalho.....	15
8.3 Responsabilidade nos Negócios.....	15
8.3.1 Concorrência justa	15
8.3.2 Anticorrupção, incluindo presentes	15
8.3.3 Conformidade comercial (exportações, importações e sanções)	Erro! Indicador não definido.
8.3.4 Combate à lavagem de dinheiro.....	15
8.3.5 Conformidade comercial (exportações, importações e sanções)	15
8.3.6 Transparência de informações	16
8.3.7 Direto à terra, floresta, água e despejo forçado	16
8.4 PROTEGEMOS INFORMAÇÕES E ATIVOS DA EMPRESA, DE CLIENTES E FORNECEDORES	16
8.4.1 Protegendo pessoas, informações, produtos e ativos	16
8.4.2 Informações confidenciais.....	17
8.5 Privacidade de dados	17
8.6 RESPEITAMOS E NOS IMPORTAMOS UNS COM OS OUTROS	17
8.6.1 Saúde e segurança	17
8.6.2 Respeito mútuo	17
8.6.3 Não discriminação, diversidade e inclusão	17
8.7 Respeito aos direitos humanos e trabalhistas.....	18
8.8 Responsabilidade ambiental.....	18
9 SEPARAMOS INTERESSES PARTICULARES DE ATIVIDADES COMERCIAIS	18
9.1 Conflitos de interesse	18
9.2 Atividades políticas	18
9.3 Informações privilegiadas	19
10 CANAL DE COMUNICAÇÃO	19
11 FORNECIMENTO RESPONSÁVEL DE MATÉRIAS PRIMAS	19

12 Histórico de Revisão..... 19

1 Descrição e finalidade deste Manual

A ARÍETE INDUSTRIAL possui um Sistema de Gestão da Qualidade que atende aos requisitos da norma NBR ISO 9001:2015, NBR ISO 14001:2015 e IATF 16949:2016, sendo necessário que este Manual de Requisitos Específicos seja divulgado aos seus fornecedores visando o estreitamento da relação entre ambos com a aplicação dos requisitos descritos para a melhoria do processo de fabricação de seus produtos.

A ARÍETE INDUSTRIAL assume o compromisso com seus clientes e espera a mesma cooperação do fornecedor no quesito direitos humanos, entendendo que o primeiro passo para estas condições é a resposta quanto a não utilização de materiais nobres provenientes dos países subdesenvolvidos. O segundo passo é a adequação de seus processos quanto às diretrizes governamentais de sua localidade referente à mão-de-obra e requisitos para a proteção ao meio ambiente.

2 Glossário

Amostra inicial: Entende-se como parte do processo de aprovação de peça de produção (conforme Manual PPAP – AIAG).

Fornecedores: São definidos como fornecedores, os nacionais e internacionais de fontes externas, para materiais de produção, peças de produção ou reposição, tratamentos térmicos, superficial, pintura, ou outros serviços de acabamento utilizados para a fabricação do produto.

PPAP (PAPP): Processo de Aprovação de Peça de Produção.

FMEA: Análise do Modo e Efeitos de Falha Potencial.

MSA: Análise dos Sistemas de Medição.

APQP: Planejamento Avançado da Qualidade do Produto.

CEP: Controle Estatístico do processo.

Ruptura com o Cliente: Toda não conformidade que afete o Cliente da ARÍETE INDUSTRIAL, seja esta não conformidade de qualidade ou de logística.

Performance de entrega: É o percentual de entregas no prazo pelo total de entregas programadas em determinado período.

AIAG: *Automotive Industry Action Group* (Grupo de Ação da Indústria Automotiva).

IQFS: Índice de Qualidade Fornecedores.

8D: Oito Disciplinas da Qualidade que objetivam a proteção do cliente e a identificação e eliminação da causa raiz para que não ocorra a falha novamente.

CQI: *Continuous Quality Improvement* (Melhoria Contínua de Qualidade).

Cp / Cpk: Índice de Capabilidade para um processo Estável.

Pp / Ppk: Índice de desempenho.

AF – 001: Formulário de Auditoria de Fornecedores ARÍETE INDUSTRIAL

3 Critérios para Seleção e Homologação de Fornecedores

A ARÍETE INDUSTRIAL possui uma sistemática para seleção e homologação de fornecedores que é constituída pela formação do preço e proposta comercial com o departamento de compras antes de qualquer vínculo e uma auditoria que servirá para a validação.

Chegando-se a um consenso que é viável uma parceria comercial entre o Fornecedor e a ARÍETE INDUSTRIAL a entrada do fornecedor será orientada pelo FM.SUP.001 – Controle de Cadastro de Fornecedores, seguindo os passos abaixo:

Passo 1 - Envio da documentação necessária para seu cadastro e validação: Cartão CNPJ Atualizado, Dados Cadastrais e Certificados de Gestão de Qualidade e Ambiental (ISO 9001, IATF16949, ISO 14001).

Passo 2 – Caso o fornecedor não possua certificação mínima ISO 9001, deverá responder à um questionário de auto avaliação do sistema da qualidade, ou se for fornecedor da cadeia automotiva da Aríete, deverá ser realizada Auditoria de Fornecedor conforme formulário interno FOR QUA 003 da ARÍETE INDUSTRIAL. Para fornecedores automotivos, a certificação IATF 16949 dispensa a auditoria de avaliação. Caso o fornecedor não possua essa certificação, a necessidade de uma auditoria deve ser considerada em uma análise de risco de fornecimento.

Concluídos os 2 passos acima a nova fonte é validada e passa a estar liberado a fornecer da ARÍETE INDUSTRIAL.

4 Requisitos Gerais para Fornecedores

É desejável que todos os fornecedores da ARÍETE INDUSTRIAL, com impacto direto na produção, possuam as certificações ISO 9001:2015, ISO 14001:2015 e IATF 16949:2016 (para fornecedores automotivos, é obrigatório a certificação ISO 9001 para homologação e para permanência na base), sendo obrigatório, no mínimo um Sistema de Gestão da Qualidade conforme os requisitos ISO 9001 e a aplicação dos requisitos dos Manuais AIAG. Para fornecedores que não possuem esta certificação, um aceite deve ser submetido à ARÍETE INDUSTRIAL, que deverá solicitar autorização ao seu cliente, e, em caso de reprovação o fornecimento não será permitido.

Todo fornecedor deve submeter os seus certificados de qualidade à ARÍETE INDUSTRIAL sempre que renovados, assim como sua Licença de Operação e o Cadastro Técnico Federal (Quando aplicável). Caso ocorra algum cancelamento ou suspensão por qualquer motivo, o informe deve ser imediato para definir uma estratégia de fornecimento junto ao cliente.

A menos que especificado de outra forma pela ARÍETE INDUSTRIAL, documentos de projeto devem ser arquivados por toda vida útil do produto + 1 ano calendário, e, para registros de qualidade, o fornecedor deve possuir uma sistemática que garanta o arquivamento de no mínimo 15 anos.

A ARÍETE INDUSTRIAL solicita aos seus fornecedores que trabalhem com foco na melhoria contínua, medindo seus indicadores de eficiência e eficácia dos processos objetivando o zero defeito e 100% de desempenho de entrega.

Qualquer documento que seja enviado ao fornecedor deve ser considerado como confidencial e não é permitida a divulgação sem prévia autorização da ARÍETE INDUSTRIAL.

O Fornecedor deve sempre enviar todo e qualquer material para a ARÍETE INDUSTRIAL identificado, e para condições especiais (suspeitos, refugos, etc.), uma etiqueta descrevendo no mínimo o motivo e a pessoa responsável pela condução do assunto, deve ser feita, visando a eliminação da possibilidade de misturas durante o processo. Casos em que a identificação não seja suficiente, uma reclamação formal será emitida para que o fornecedor possa implementar as ações de contenção e corretivas.

Para amostras de PPAP, o material deve ser identificado de acordo com a o padrão de etiqueta contido em anexo a este manual.

Obs.: O contato prévio do fornecedor com a ARÍETE INDUSTRIAL ajuda a eliminar possíveis misturas.

4.1 Fornecedores automotivos

Fornecedores automotivos, que sejam certificados ISO 9001 mas não são certificados IATF 16949, devem ser desenvolvidos conforme essa norma, para isso, devem apresentar um plano de ação, visando inicialmente atender aos requisitos automotivos requisitos conforme os manuais AIAG (PPAP, FMEA, APQP, CEP, MSA, etc.), e posteriormente a certificação. Isso não exige a necessidade de autorização do cliente final da Aríete para a permanência na cadeia de fornecimento para um item ou cliente em específico.

5 Requisitos para Desenvolvimento de produtos

Para fornecimento assegurado de peças e serviços à ARÍETE INDUSTRIAL, o fornecedor deve utilizar e aplicar os requisitos dos manuais AIAG (PPAP, FMEA, APQP, CEP, MSA, etc.) para desenvolvimento de seus produtos, o nível de PPAP e data planejada para entrega das amostras deverá ser acordado com a Qualidade da ARÍETE INDUSTRIAL de uma maneira que atenda ao prazo e ao nível esperado pelo cliente.

O fornecedor deve prover recursos e ser capaz de atender todos os requisitos solicitados pela ARÍETE INDUSTRIAL e pelos manuais. Para documentação de PPAP que não será atendida no desenvolvimento de seu processo, independente do nível de submissão, estes devem ser negociados pontualmente e derogados formalmente conforme Nota 2 do manual do Processo de Aprovação de Peça de Produção (PPAP).

A ARÍETE INDUSTRIAL solicita que características definidas como críticas e especiais sejam monitoradas durante o processo conforme manual de CEP e sejam atendidos aos índices de Pp / Ppk \geq 1,67, exceto para casos em que o cliente final solicita um índice maior.

Para os casos em que será o fornecedor responsável pela embalagem do produto, o desenvolvimento deve ser acordado em conjunto com Engenharia e Logística da ARÍETE INDUSTRIAL visando a preservação da integridade do material.

O fornecimento de qualquer item deve ser homologado pela ARÍETE INDUSTRIAL com base nos manuais AIAG e não é permitida a entrada destes materiais sem sua devida aprovação.

6 Requisitos de Processo

6.1 Requisitos de Logística

O fornecedor deve ter um sistema estabelecido para planejamento, controle e programação de produção, que deve ser capaz de garantir as especificações de quantidade, prazos, estoques mínimos entre outros requisitos acordados com a ARÍETE INDUSTRIAL.

Quando houver necessidade, é de responsabilidade do fornecedor o aviso e atualização dos respectivos contatos logísticos.

A ARÍETE INDUSTRIAL faz suas compras e planejamentos de entregas aos fornecedores sempre de maneira formal via ordem de compra, enviadas via e-mail, onde estão destacados os procedimentos de recebimento, tais como data do pedido, código, descrição, número do pedido, data do recebimento na ARÍETE INDUSTRIAL, etc.

Os Follow-up referentes aos atendimentos poderão ser feitos via ligações telefônicas ou redes sociais de comunicação, porém qualquer alteração em datas, quantidades, etc. deverão ser comunicadas formalmente via e-mail e com tempo hábil para que não haja prejuízo ao cliente.

O fornecedor deve fazer a análise do planejamento de entregas e retornar com o aceite das quantidades e prazo de entregas no mesmo e-mail em que recebeu a ordem de compra. Caso não esteja de acordo, ele deve pré-estabelecer com a ARÍETE INDUSTRIAL uma nova data para a entrega do material de acordo com seu *lead time*.

Obs.:

- A ARÍETE INDUSTRIAL considerará como aceita a programação caso o fornecedor não dê um retorno no prazo de 48 hrs.
- Em caso de paradas planejadas no fornecedor por férias, manutenções em seus equipamentos, etc., as informações devem ser enviadas com antecedência para a ARÍETE INDUSTRIAL realizar a revisão do planejamento e fazer a antecipação dos pedidos.
- Após firmados os pedidos, quaisquer custos por atrasos de entrega serão de responsabilidade do fornecedor.

O fornecedor deve negociar junto a ARÍETE INDUSTRIAL um sistema de transporte para remessa de lotes no início do desenvolvimento do produto, para casos em que o frete seja por sua conta, situações como contratação de serviços, manuseio e preservação devem ser garantidos até a entrada do material na mesma. Caso a modalidade de transporte seja responsabilidade da ARÍETE INDUSTRIAL, o fornecedor

deve comprometer-se a disponibilizar a quantidade acordada no prazo certo conforme o planejado. Em casos em que isto não ocorra, todo o material será considerado como atrasado e afetará o indicador de Nível de Serviço Logístico.

A ARÍETE INDUSTRIAL estabelece como meta para seus fornecedores o objetivo de logística de 100% de entrega.

6.2 Requisitos de Qualidade

A ARÍETE INDUSTRIAL adota práticas extras quando necessário para atendimento aos seus clientes e espera que seus fornecedores tenham o mesmo objetivo quando houver alguma necessidade além do planejado. Uma cooperação conjunta deve ser estabelecida para que a soma desses esforços proteja o cliente final.

Todo fornecedor deve realizar no mínimo anualmente em seu processo de fabricação uma verificação do atendimento a todos os requisitos dos produtos fornecidos para a ARÍETE INDUSTRIAL e arquivar (dimensional, propriedades químicas, mecânicas, classificação de limpeza, etc.). Estes dados devem estar prontamente disponíveis para eventuais consultas.

Caso ocorram custos envolvidos em quebras de fornecimentos (originados por falhas de Qualidade ou de entrega), será de responsabilidade do fornecedor o ressarcimento de quaisquer partes interessadas, independentemente de qual motivo, tais como fretes especiais, devolução de material, retrabalhos, produtos fabricados com defeitos, recall's, campanhas na mídia e reposição de produtos, etc.

Em situações em que o monitoramento de respostas do fornecedor efetuado pela ARÍETE INDUSTRIAL não evidencia a causa raiz do(s) problema(s) e/ou as ações não estejam claras, o relatório poderá ser reprovado e o fornecedor deverá elaborar um novo dentro do prazo estabelecido.

A ARÍETE INDUSTRIAL solicita que todo fornecedor tenha disponível em seu processo um plano de contingência que consiste na identificação de potenciais falhas e ações de contenção para que não haja desabastecimento no cliente. Ações devem ser direcionadas no mínimo para questões como falta de energia, falta de entrega de matéria prima, greve dos funcionários, falta de água, etc., que podem afetar a entrega de seus produtos.

A ARÍETE INDUSTRIAL estabelece como meta para seus fornecedores o objetivo de qualidade de 50 PPM.

7 Monitoramento do Fornecedor

Regularmente a eficácia do processo dos fornecedores é monitorada e esperamos que cada um tenha uma metodologia similar de atuação. Mensalmente a ARÍETE INDUSTRIAL divulga o seu IQF (Índice Qualidade Fornecedores com o resultado obtido e quando necessário, elabora planejamentos e/ou solicita aos fornecedores conforme critérios estabelecidos.

Com base no histórico de fornecimento de cada fornecedor, um acordo de metas é estabelecido e revisado sempre que necessário com foco no atendimento aos objetivos da ARÍETE INDUSTRIAL que é representado pelo total de 100 pontos.

7.1 Quebra de qualidade

Quando detectados produtos com falhas na qualidade, um relatório 8D será enviado ao fornecedor, que deve ser capaz de analisar e retornar à ARÍETE INDUSTRIAL este relatório preenchido dentro dos prazos estabelecidos com a investigação da causa e implementação das ações corretivas.

Todos os lotes posteriores à quebra de qualidade devem vir selecionados quanto à falha e identificados até o fechamento do relatório de 8D, e, caso a ARÍETE INDUSTRIAL visualize e entenda que não foi feita a contenção adequada, uma nova reclamação poderá ser aberta pela mesma falha. Para lotes em que não há a possibilidade de devolução ao fornecedor por qualquer motivo, ele deve disponibilizar uma assistência técnica imediatamente para fazer a seleção ou retrabalho (desde que autorizado pela ARÍETE INDUSTRIAL) e/ou fabricar uma nova remessa dentro da especificação, tratando como prioridade para que não ocorram desabastecimentos no cliente final. A negociação sobre os passos para a contenção da falha deve ser conduzida pelo fornecedor com a autorização da Qualidade, contratação de empresas de seleção e retrabalho também é de total responsabilidade do fornecedor.

A ARÍETE INDUSTRIAL faz o monitoramento dos fornecedores analisando e comparando o número de 8D's abertos.

7.2 Quebra de qualidade no cliente final (Ruptura no cliente)

Caso ocorra alguma falha no produto fornecido pela ARÍETE INDUSTRIAL em seu cliente e seja comprovadamente um problema do fornecedor, o mesmo terá um demérito em seu IQFS mensal.

Obs.: Entende-se como Ruptura no cliente problemas relacionados à entrega e/ou qualidade do produto fabricado.

7.3 Prazo de resposta

A ARÍETE INDUSTRIAL estabelece os prazos como base para a resposta de seus fornecedores para o formulário 8D enviado, esta sistemática está dividida conforme abaixo:

- Ações de contenção: Até 48 horas após o recebimento da reclamação.
- Ações corretivas e preventivas: Até 10 dias após o recebimento da reclamação.
- Fechamento do 8D e comprovação da eficácia: Até 45 dias após o recebimento da reclamação.

Para casos em que o tempo de análise do fornecedor necessite ser maior que o prazo estabelecido, o mesmo deverá negociar com a Qualidade da ARÍETE INDUSTRIAL uma nova data para que não haja demérito em sua pontuação.

Se ocorrerem situações que o requisito específico do cliente seja de um prazo menor que o descrito neste manual, a ARÍETE INDUSTRIAL espera que haja uma cooperação e um esforço mútuo das partes para atendimento à necessidade.

7.4 Performance de Auditorias

A ARÍETE INDUSTRIAL negocia com antecedência a realização de auditorias e, se houver necessidade de cancelamento por parte do fornecedor, esse deve informar com no mínimo uma semana de antecedência, implicando no repasse de todos os custos se o prazo não for atendido.

Para fornecedores que estão fora do Brasil não serão realizadas auditorias presenciais, sendo que a conformidade dos produtos será verificada via percepção da qualidade no recebimento e pelo seu IQF mensal.

Novos fornecedores receberão uma auditoria inicial após a aprovação do cadastro do Fornecedor conforme documento interno de Controle de Cadastro de Fornecedores FOR COMP 002. (Ver item 3 deste manual)

No caso de fornecedores já inclusos na cadeia de abastecimento da ARÍETE INDUSTRIAL, o fornecedor que permaneça mais de 3 meses consecutivos com IQF qualificado na categoria C, ou abaixo, será necessário a revisão do cadastro, conforme Controle de Cadastro de Fornecedores - FOR COMP 002 da ARÍETE INDUSTRIAL. Serão aplicadas as seguintes regras:

- Um plano de ação sistêmico deverá ser elaborado e apresentado num prazo máximo de 15 dias após a solicitação da ARÍETE INDUSTRIAL.
- Será realizada uma auditoria adicional.

Em casos em que o não atendimento é pontual e não se percebe uma queda sistêmica no desempenho, o plano de ação deverá ser tratado via 8D.

No caso de fornecedores já inclusos na cadeia de abastecimento da ARÍETE INDUSTRIAL, que mantem uma boa classificação no seu IQF, que estão em dia com toda a certificação e documentos necessários, nesses casos a periodicidade prevista de auditoria será de 3 em 3 anos.

Obs.: Apesar de toda a performance de auditoria apresentada acima, neste tópico 7.4, a ARÍETE INDUSTRIAL se reserva ao direito para agendar e realizar auditorias adicionais sempre que entender que há um fato que venha a impactar na qualidade do produto.

8 Requisitos de Sustentabilidade para Fornecedores - ESG

A ARÍETE INDUSTRIAL busca em toda sua cadeia de fornecimento os seguintes pontos :

8.1 Ambiental

É exigido de todos os fornecedores da ARÍETE que seja seguido a Política Ambiental no fornecimento de produtos, serviços e operações internas.

Prevenção de poluição: Se comprometer a prevenir a poluição e evitar ou reduzir os impactos ambientais de suas atividades, inclusive emissões atmosféricas e emissões de efluentes. Nesse contexto deve buscar a descarbonização e a redução da emissão de gases de efeito estufa (GEE), objetivando 0 até 2030.

Uso sustentável de recursos: Buscar utilizar de forma eficiente e responsável os recursos naturais visando a sua conservação. Focando em eficiência energética e o uso de fontes de energia renováveis e a adequada gestão da água, e uma gestão química responsável.

Conformidade legal: Que no exercício de suas atividades garantam o cumprimento da legislação ambiental vigente e de outros requisitos aplicáveis.

Melhoria contínua: A empresa busque constantemente aprimorar seu desempenho ambiental por meio da manutenção do seu Sistema de Gestão Ambiental e da adoção de melhores práticas.

Conscientização e comprometimento: O fornecedor deve promover a conscientização ambiental entre seus colaboradores e outras partes interessadas, incentivando a participação de todos na preservação do meio ambiente. Comunicamos internamente e externamente nossa Política Ambiental para reforçar esse objetivo. A Alta Direção assegura os recursos necessários para a efetiva implementação do SGA, liderando com exemplo, comprometimento e responsabilidade.

Parcerias: O fornecedor deve estabelecer parcerias com fornecedores, clientes e outras organizações para promover práticas sustentáveis.

8.2 Direitos Humanos e Condições de Trabalho

Através do Código de Ética e Conduta, é exigido de todos os fornecedores da ARÍETE o atendimento aos seguintes requisitos.

8.3 Responsabilidade nos Negócios

8.3.1 Concorrência justa

Não fazer uso de práticas consideradas ilegais pelas leis de concorrência, tal como conluio com concorrentes. Tratamos nossos fornecedores com profissionalismo e os escolhemos com base em critérios objetivos.

8.3.2 Anticorrupção, incluindo presentes

Como organização, a Aríete rejeita todas as práticas de corrupção e comportamento que poderiam causar danos à empresa.

Todas as formas de corrupção, incluindo suborno são rigorosamente proibidas. Não pagamos, oferecemos ou aceitamos suborno ou outras vantagens inapropriadas, a exemplo de presentes e viagens ou outros benefícios pessoais, com o propósito de influenciar decisões de negócios ou para garantir uma vantagem indevida. Não trabalharemos com fornecedores, distribuidores ou parceiros que ofereçam ou paguem suborno ou se envolvam em atividades corruptas.

8.3.3 Combate à lavagem de dinheiro

A lavagem de dinheiro permite que criminosos e outros ocultem ou dissimulem a origem dos recursos obtidos ilegalmente. Estes recursos podem ser provenientes ou sustentar atividades como tráfico de pessoas, tráfico de drogas, terrorismo, extorsão ou fraude. A Aríete não permite que em suas atividades haja relação com a lavagem de dinheiro.

8.3.4 Conformidade comercial (exportações, importações e sanções)

A Aríete cumpre as regras aplicáveis de comércio internacional, por meio das quais os países regulam a movimentação de produtos, tecnologia e informações técnicas para além das fronteiras nacionais. Violações podem resultar em procedimentos penais para as empresas e para os indivíduos responsáveis, além de publicidade negativa, atrasos nos embarques e perda de privilégios de importação e exportação.

A Aríete irá identificar e obedecer às restrições comerciais que se aplicam aos lugares onde você conduz negócios. Essas restrições podem ser complexas, pois as regras variam de acordo com a localização e podem mudar em resposta a eventos mundiais.

Para isso será investigadas as exigências de licença de exportação antes de exportar um produto ou antes de compartilhar informações técnicas ou software para além das fronteiras nacionais.

Em caso de dúvida, contate a diretoria, que entrará em contato com nosso departamento Jurídico.

As principais fontes de sanções que devem ser consultadas antes de exportar são :

EUA – Office of Foreign Assets Control (OFAC)

European Union - Lista consolidada de sanções da União Europeia

ONU – United Nations Security Council

Brasil – Ministério das Relações Exteriores + Banco Central do Brasil

8.3.5 Transparência de informações

Como fornecedor, você deve compartilhar todas as informações relevantes de forma clara, correta e transparente com a Aríete e com as partes interessadas (acionistas, clientes, governos, fornecedores, sociedade, colaboradores). Essas informações devem incluir dados financeiros, processos e práticas da empresa, impactos ambientais e sociais, riscos e não conformidades relevantes, políticas internas (ética, compliance e ESG) e origens de matérias-primas e cadeias de fornecedores.

8.3.6 Direto à terra, floresta, água e despejo forçado

A Aríete respeita o meio ambiente, e o uso correto da terra, de áreas de floresta e água, na forma de posse legal de terras, uso sustentável dos recursos naturais, como fontes de água e proteção contra explorações indevidas. O direito à terra inclui não aceitar que pessoas e comunidades sejam retiradas de suas terras ou casas, sem consentimento, sem compensação adequada ou sem alternativas de reassentamento. Os fornecedores Aríete não podem estar envolvidas em conflitos fundiários ou causem deslocamentos de comunidades de forma ilegal.

8.4 PROTEGEMOS INFORMAÇÕES E ATIVOS DA EMPRESA, DE CLIENTES E FORNECEDORES

Informações e ativos da Aríete, de Clientes e Fornecedores são essenciais para nosso trabalho e negócios, e todos devemos protegê-los e gerenciá-los adequadamente.

8.4.1 Protegendo pessoas, informações, produtos e ativos

À segurança das informações é um importante diferencial para nossos clientes, fornecedores e colaboradores. Para isso atuamos de forma proativa na segurança e proteção das pessoas, informações, produtos e ativos.

O fornecedor é responsável por compreender suas obrigações nesta área e por atender às expectativas apresentadas em nossas políticas.

Como nosso negócio lida com ameaças à segurança, ter uma força tarefa dedicada é a nossa melhor proteção. Nós cuidamos da segurança uns dos outros. Estamos atentos à segurança ao coletar, compartilhar e usar dados e protegemos os ativos da Aríete, incluindo ativos físicos e financeiros.

8.4.2 Informações confidenciais

O fornecedor tem a obrigação de proteger as informações consideradas confidenciais. Roubo, uso ou divulgação não autorizados podem prejudicar significativamente nosso negócio. Isso inclui qualquer informação não pública sobre nossos processos, produtos, tecnologias, know how, planos ou posições financeiras e estratégicas e informações de propriedade de nossos clientes.

8.5 Privacidade de dados

O uso eficaz dos dados é essencial, e nós temos o compromisso de proteger os dados de nossos clientes, parceiros comerciais e funcionários.

O tratamento de dados pessoais com respeito e de forma segura e legal faz parte da construção e manutenção da confiança de nossos stakeholders – o segredo para bons relacionamentos. Nossas previsões de tratamento seguro de dados pessoais continuam valendo, não importa se você estiver trabalhando no escritório, em casa ou em qualquer outro lugar.

8.6 RESPEITAMOS E NOS IMPORTAMOS UNS COM OS OUTROS

O respeito pelos outros é parte vital para estabelecer um ambiente de trabalho saudável, tendo em vista o impacto de nossas ações sobre os outros.

8.6.1 Saúde e segurança

Acreditamos que acidentes, incidentes, ferimentos, quase acidentes, doenças relacionadas ao trabalho e condições inseguras podem ser evitáveis. Ao priorizar a segurança no planejamento e nas operações, asseguramos que nossos fornecedores possuam ambiente de trabalho atenda à legislação e aos requisitos aplicáveis em matéria de saúde e segurança.

8.6.2 Respeito mútuo

O fornecedor deve estimular um ambiente de trabalho inclusivo, que promove energia positiva e incentiva tanto o crescimento individual quanto a formação de equipes fortes.

O comportamento inadequado que cria um ambiente de trabalho intimidador, ofensivo ou hostil não é aceito em nossa cadeia de fornecimento. Em vez disso, nós incentivamos e esperamos respeito mútuo entre colegas, e entra a ARÍETE e nossos parceiros de negócio.

8.6.3 Não discriminação, diversidade e inclusão

A Aríete valoriza uma força de trabalho diversificada e espera que os fornecedores, ao contratarem, observem a legislação aplicável contra a discriminação. As decisões relacionadas ao emprego como contratação, pagamento, cargo, promoção, medida disciplinar, rescisão e condições de trabalho, devem se basear na competência e no desempenho da pessoa, e não em fatores pessoais irrelevantes. A ARÍETE não aceita fornecedores que promovam discriminação contra minorias, mulheres, religiões, sexo ou

origens diversas, ou assédios. Respeito deve incluir povos de origens distintas, como povos indígenas e estrangeiros.

8.7 Respeito aos direitos humanos e trabalhistas

A Aríete espera que os fornecedores estejam comprometidos com o respeito aos direitos humanos reconhecidos internacionalmente. Cumpram as leis e acordos aplicáveis às condições de trabalho, incluindo horas de trabalho e descanso, e remuneração e benefícios. Não toleramos nenhuma forma de escravidão moderna, incluindo trabalho forçado, servil ou compulsório, nem tráfico de pessoas em nossa cadeia de fornecimento. O processo de recrutamento deve seguir conceitos éticos.

O fornecedor deve garantir o direito das crianças ao desenvolvimento pessoal e a educação, e não usando trabalho infantil. Respeitando o direito de todos os seus funcionários de se filiar a um associação e de negociar de modo coletivo assim como respeitar a escolha de qualquer funcionário de não se filiar a um sindicato.

8.8 Responsabilidade ambiental

O respeito à legislação ambiental, a redução da poluição e do uso de recursos naturais é um elemento essencial na Missão da ARÍETE e deve ser seguida pela sua cadeia de fornecimento. Um bom desenvolvimento social, ambiental e financeira significa buscar soluções nos nossos processos com o menor impacto ambiental possível. Como empresa, estamos comprometidos em moldar o futuro cenário de soluções sustentáveis de produção.

9 SEPARAMOS INTERESSES PARTICULARES DE ATIVIDADES COMERCIAIS

Manter assuntos pessoais separados das nossas obrigações profissionais é fundamental para uma boa governança e manutenção de um alto padrão de integridade.

9.1 Conflitos de interesse

Como indivíduos, temos o direito a uma vida privada. Ao mesmo tempo, temos a obrigação de estar atentos a situações em que nossos interesses pessoais conflitam com os interesses legítimos da Aríete. Tais conflitos devem ser evitados, se possível, ou comunicados e tratados de forma adequada. Quando conflitos são tratados de forma adequada, é geralmente possível resolvê-los de uma maneira justa e equilibrada para todas as partes.

9.2 Atividades políticas

Não fazem parte da política da Aríete, apoio à candidatos e financiamento à candidaturas.

9.3 Informações privilegiadas

O fornecedor ao trabalhar na Aríete, pode se deparar com informações privilegiadas relacionadas à empresas que possuam um relacionamento comercial conosco (clientes ou mesmo outros fornecedores). Sempre que tiver acesso a informações privilegiadas, você estará sujeito a obrigações legais e regulatórias, e a violação dessas obrigações pode configurar uma infração penal.

10 CANAL DE COMUNICAÇÃO

A Aríete disponibiliza os canais abaixo para comunicação sobre ética e conduta. As comunicações serão tratadas de forma sigilosa.

administrativo@ariete.ind.br

Se preferir contato de forma anônima, nos envie uma correspondência :

Aríete Industrial Ltda.
R. Aurora Budel Alberti, 92 – barracão 5
Bairro São Dimas
Colombo – PR
CEP 83411-115
A/C Diretoria

Caso prefira um canal independente ou se temer retaliação, ou se já tiver feito uma denúncia e que não foi tratada de forma satisfatória, ou identificou alguma irregularidade, as reclamações ou denúncias podem ser encaminhadas para o RH independente: ouvidoriaariete@munhozcontabilidade.com.br

11 FORNECIMENTO RESPONSÁVEL DE MATÉRIAS PRIMAS

A Aríete possui o documento RSR-01 – Relação de Substâncias Restritas e Proibidas. Os fornecedores devem buscar eliminar os produtos proibidos ou restritos, e na impossibilidade, devem informar documentadamente para a Aríete a existência dessas substâncias em seus produtos e processos.

12 Histórico de Revisão

Data	Alteração	Responsável	Revisão
07/07/2025	Emissão Inicial	Raphael Pytlowanciv	00
16/12/2025	Revisão IATF 16949	Raphael Pytlowanciv	01
18/03/2026	Acrescentado itens do código de ética e conduta	Raphael Pytlowanciv	02
07/03/2026	Acrescentado conformidade comercial, (exportações, importações e sanções), transparência, direto à terra, floresta, água e despejo forçado. Canal independente contra retaliação (item 10).	Raphael Pytlowanciv	03